PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 372 de 27/10/1983

L E I Nº 2740/83
de 25 de outubro de 1983

Declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica União do Vale nº 214.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica União do Vale nº 214, entidade sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos